



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a volta do Recesso das Sessões Ordinárias do Poder legislativo da Cidade de Pedrinhas-SE”

A PRESIDÊNCIA DESTA CASA LEGISLATIVA, VEM, *MUI RESPEITOSAMENTE*, DIANTE DE *VOSSA EXCELÊNCIA* INFORMAR À RETOMADA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS À PARTIR DE TERÇA-FEIRA DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

NESTE DIAPASÃO, FICA CONSIGNADO QUE AS SESSÕES VOLTARÃO AOS DIAS E HORÁRIOS PREVISTOS NO ARTIGO 102 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA.

ART. 102 As sessões plenárias ordinárias realizar-se-ão preferencialmente às terças-feiras e quintas-feiras, às 19:00hrs e terão duração no máximo de até 4 (quatro) horas.

DIANTE DO EXPOSTO, ELEVAMOS VOTOS DE MAIS ALTO ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

Câmara Municipal Pedrinhas – SE, 05 de fevereiro de 2024.


EDILVÂN DOS REIS SANTOS
Presidente

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS-SE – FONE (79) 3648-1784

CNPJ. 32.745.846/0001-47
camaravereadorespedrinhas@hotmail.com